



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANANEIRAS
CRIADO PELA LEI Nº 06/77 DE 12 DE FEVEREIRO DE 1977
CNPJ: 08.927.915/0001-59

EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA, BANANEIRAS/PB | 12 DE MAIO DE 2022

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 041 DE 12 DE MAIO DE 2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BANANEIRAS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso V, art. 59 da Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA SEM VENCIMENTOS por período de 2 (dois) anos à Servidora Municipal **LUCIENE DE ALMEIDA ALVES**, matrícula nº. 5342, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, lotada na Secretaria de Saúde, para tratar de assuntos particulares.

Art. 2º A presente Portaria possui efeito retroativo à **18/04/2022**, com término em **18/04/2024**, podendo ser interrompida a qualquer momento em caso de necessidade da Administração, nos termos do art. 77, parágrafo 1º, da Lei Complementar 41/91.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.


Matheus de Melo Bezerra Cavalcanti
Prefeito Constitucional do Município de Bananeiras/PB



BANANEIRAS
GOVERNO MUNICIPAL

Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Bananeiras
Gabinete do Prefeito

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

MATHEUS DE MELO BEZERRA CAVALCANTI
Prefeito de Bananeiras

ALINE MARIA HERMINIO DA MATA CORDEIRO
Secretária Municipal de Administração

Desiane Maiara Gomes dos Santos
Secretária de Receita | Editora Diário Oficial

IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO

Rua Cel. Antônio Pessoa, 375, Centro
CEP 58225-000, Bananeiras-PB
Site: bananeiras.pb.gov.br